



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000720250314000142



Unidade responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Crateús



Data 19/05/2025



Responsável Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Crateús-CE tem identificado a necessidade de fortalecer e manter o fornecimento de materiais gráficos que apoiem ações informativas, educativas e institucionais das diversas secretarias municipais. Tais materiais são essenciais para garantir a padronização da comunicação visual, ampliar a divulgação de políticas públicas, promover campanhas sociais e assegurar o acesso da população às informações de interesse público.

A ausência de um estoque regular e planejado desses insumos pode comprometer a agilidade na execução de projetos, dificultar a comunicação entre o poder público e a sociedade e reduzir a efetividade de programas e iniciativas municipais. Diante disso, a contratação planejada se mostra relevante para assegurar a continuidade dos serviços e atender com qualidade e eficiência às demandas das secretarias.

Os materiais gráficos a serem adquiridos contribuirão para a modernização da gestão, a padronização institucional e o fortalecimento da transparência pública, objetivos que estão em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, conforme previsto nos arts. 5°, 6°, 11 e 18, §2° da Lei n° 14.133/2021.

Em resumo, a contratação por meio de registro de preços permitirá que a administração municipal atenda às suas demandas de forma ágil e planejada, promovendo melhores resultados na comunicação institucional e no atendimento ao cidadão, com base em uma gestão pública eficiente, transparente e orientada ao interesse coletivo.





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Carla Maiara Pereira de Sousa

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais gráficos para atender as diversas secretarias do município de Crateús - Ceará se justifica pela necessidade de assegurar a comunicação eficiente e a promoção da transparência administrativa, que são pilares essenciais para a participação cidadã e o bom funcionamento das atividades públicas. O atendimento a essas demandas operacionais garante que a administração pública possa efetivamente cumprir com suas metas institucionais e objetivos estratégicos, enquanto reforça a eficiência e a economicidade nos processos internos, conforme os princípios estabelecidos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. Neste contexto, são estabelecidos padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais a serem adquiridos, garantindo que satisfaçam critérios de durabilidade, clareza na comunicação visual e adequação às necessidades específicas de cada secretaria.

O padrão de qualidade dos materiais gráficos deve ser mensurável através de características técnicas objetivas, como gramatura mínima para papéis, resoluções de impressão e resistência à exposição prolongada em ambientes abertos ou de alta umidade. Tais especificações são fundamentais para robustecer a eficiência da comunicação e prolongar a vida útil dos materiais, minimizando custos de substituição ou reimpressão. A não utilização de um catálogo eletrônico de padronização é justificada pela inexistência de itens que atendam às peculiaridades locais e especificidades da demanda, conforme avaliação prévia e detalhada.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos será estritamente respeitada, salvo situações em que características técnicas essenciais, devidamente justificadas, exijam a menção de determinado fabricante ou linha de produtos para garantir o atendimento eficaz da demanda reconhecida. Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, assegura-se que os materiais gráficos não configuram bens de luxo, estando alinhados ao princípio de economicidade e utilidade pública.

Os materiais devem ser entregues com eficácia comprovada, podendo demandar amostras ou provas de conceito, quando aplicável, além de suporte técnico adequado para eventuais necessidades de ajustes ou revisões pós-entrega. Aspectos de sustentabilidade, como o uso de papel reciclado e tintas à base d'água, serão considerados, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para contribuir com a redução de impactos ambientais.

Os requisitos especificados orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender às demandas técnicas e operacionais definidas. Busca-se, assim, garantir a competitividade do processo licitatório e assegurar a escolha da solução mais vantajosa, conforme os rigores do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Estes critérios são fundamentados na necessidade concreta da





administração, visando tornar o processo seletivo robusto e alinhado aos princípios legais, sem antecipar a solução final.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o art. 5°, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 65/2021, o levantamento de mercado para a aquisição de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do Município de Crateús-CE foi realizado com base exclusivamente em pesquisa direta com fornecedores do setor.

A coleta de preços e informações técnicas considerou no mínimo três cotações distintas, obtidas junto a empresas atuantes no fornecimento de produtos gráficos, com comprovada experiência e disponibilidade para atendimento à demanda municipal. Os fornecedores consultados foram selecionados com base em critérios de idoneidade, regularidade fiscal e atuação no mercado local e regional, assegurando maior fidedignidade às informações orçamentárias levantadas.

Essa pesquisa teve como finalidade levantar o valor estimado da contratação, bem como verificar a viabilidade técnica e a compatibilidade dos itens com os objetivos definidos no planejamento. A análise comparativa das cotações permitiu observar a variação de preços e as condições oferecidas, contribuindo para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, em respeito aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

A metodologia adotada garante transparência e fundamentação técnica ao processo, permitindo que a Administração elabore o Termo de Referência com base em dados atualizados e representativos do mercado, em consonância com os arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação de um sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do município de Crateús, Ceará. Essa solução visa atender a uma demanda contínua e variável, garantindo agilidade e eficiência na comunicação institucional, além de promover a transparência e participação cidadã. O sistema SRP foi eleito por sua capacidade de atender prontamente as necessidades das secretarias, assegurando a disponibilidade adequada de materiais gráficos de qualidade para suporte às atividades administrativas e educacionais.

O fornecimento incluirá uma ampla gama de itens gráficos, como cartazes, folhetos, formulários e banners, que serão adquiridos conforme a demanda das secretarias, com especificações técnicas adequadas aos diferentes usos e finalidades. A utilização do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória permitirá alcançar a competitividade necessária, ao mesmo tempo em que a apuração por lote contribuirá





para uma melhor economicidade e gestão orçamentária. A escolha dessa solução foi fundamentada em levantamentos de mercado que demonstraram sua viabilidade e vantagem em comparação a outras soluções possíveis.

Esta abordagem atende plenamente à necessidade identificada pelas diversas secretarias do município, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e promovendo, de forma eficiente e econômica, a interação entre a Administração e a população. A solução está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, como eficiência, economicidade e o interesse público, e representa a alternativa mais tecnicamente viável e economicamente vantajosa, conforme os elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

TEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PANFLETO, FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 155GR.	20.900,000	Unidade
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, 1000 X 2500 MM (AXL) - (CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA EM ME TALÃO, INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO.)	4.620,000	Unidade
4	PRONTUÁRIO SUAS-(PARA GRÁFICAS. FORMATO: 21 X 29,7 CM. BLOCO COM NÚMERO DE PÁGINAS: 56 CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G ? 4/4 CORES. MIOLO: PAPEL AP 90G ? 4/4 CORES. ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO)	6.000,000	Unidade
5	PROTETOR / PORTA CRACHA PVC VERTICAL 60X90.	482,000	Pacote
6	XEROX COLORIDA PAPEL A4	17.600,000	Unidade
8	XEROX EM PRETO PAPEL A4	1.440.100,000	Unidade
10	ADESIVO EM PAPEL COUCHê 15X21CM.(Adesivo em papel couchê, em 1x0 cor, formato 15x21cm.)	10.650,000	Unidade
12	"ADESIVO REDONDO 3 CM.(Fundo e Arte á combinar com a contratante - logo SEMAS ;-Impressão 4X0 cores de acordo arte. "	27.300,000	Unidade
14	"APOSTILA COM 150 PAG. (APOSTILA COM 150 PAGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNADO COM ESPIRAL TAMANHO 210MM X 297MM. "	9.350,000	Unidade
15	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. MEDIDAS. (BANNER - para fundo de palco. medidas: 1,50m x 6m, banner medidas: 1,50M X 6M,impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhos. artes a ser desenvolvida pela mobilização social.)	509,000	Unidade
16	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. MEDIDAS . BANNER - para fundo de palco. medidas: 1,60m x 4m, banner medidas:1,60M X 4M,impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhos. artes a ser desenvolvida pela mobilização social.	489,000	Unidade
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO 12X8 CM.Bloco de anotação 12x8 cm impressão 4x0 cores, papel sulfite 100 folhas	23.610,000	Unidade
18	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X2. papel autocopiativo - 1º via picotada, 2º fixa, numerado,impressão 1x0, capa adicional no final do bloco em papel 250g, 0x0, tamanho 35 x 15,5 cm.	1.900,000	Unidade
19	CAPA PLÁSTICA E ESPIRAL DE 9 A 12 MM Capa plástica e espiral de 9 a 12 mm	7.800,000	Unidade
20	"CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO.	325,000	Unidade





EM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
21	CARIMBO AUTOMáTICO 02X 05CM.Carimbo automático, tamanho da área de impressão 02x 05cm.	318,000	Unidade
22	CARIMBO AUTOMÁTICO 1,5X0,04CM.	386,000	Unidade
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 1X4 CM.	366,000	Unidade
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 3X6 CM.	337,000	Unidade
25	CARIMBO MADEIRA TAM. 02X06CM.	173,000	Unidade
26	CARTAZ 64X44, Cartaz 64x44, 4x0 cores, papel couchê 150g.	10.900,000	Unidade
27	CARTÃO DE FELICITAÇÃO EM PAPEL 60 KG.	25.800,000	Unidade
28	CHAVEIROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EM METAL .	7.730,000	Unidade
29	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 380.Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1x4 cm.	1.335,000	Unidade
30	CONVITE 21X15, 4X0 CORES COUCHê LISO 17.Convite 21x15, 4x0 cores couchê liso 170g.	12.000,000	Unidade
31	"CRACHAS EM PAPEL COUCHE BRILHOSO 300G.	13.300,000	Unidade
32	"CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G.	9.825,000	Unidade
33	CRACHáS EM PVC, 8X6 CM.Crachás em PVC, 8x6 cm com caixa protetora e corão timbrado.	4.420,000	Unidade
34	ENCADERNAÇÃO DE 17-25MM.Encadernação com capa plástica, frente translúcida e trás fosca e espiral de 17-25mm.	5.700,000	Unidade
35	ENCADERNAÇÃO DE 07-14MMEncadernação com capa plástica, frente translúcida e trás fosca e espiral de 07-14mm.	7.900,000	Unidade
36	"ENVELOPES PERSONALIZADOS - NO FORMATO AB-ENVELOPES PERSONALIZADOS	15.000,000	Unidade
37	"ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - formato fechado 210c150mm com 136 paginas em papel ap 75g sendo dessas 16 paginas coloridas, 120 paginas p e b, mais capa e contracapa em papel cartão 300g impressa em 4x4 cores com acabamento padrão livro."	2.500,000	Unidade
38	"ESTATUTO DO IDOSO.ESTATUTO DO IDOSO	800,000	Unidade
39	"FAIXA PARA CABEÇA DA PERSONAGEM FAFAIXA	4.800,000	Unidade
40	FOLDER 2 DOBRAS- MEDIDAS 21 CM LARGURA.FOLDER 2 DOBRAS-	13.900,000	Unidade
41	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X30CM - (FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X30CM)	27.500,000	Unidade
42	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X31 - (FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X31, EM PAPEL COUCHÊ 60KG, OU PAPEL SIMILIAR IMPRESSÃO 4X0.)	17.200,000	Unidade
43	JORNAL - 42X29,7 CM (ABERTO)	13.600,000	Unidade
44	OUTDOOR IMPRESSO EM LONA GLOSS. 440G ? 3,10X9,10M	155,000	Unidade
45	PANFLETO FORMATO 21X15CM-(PANFLETO FORMATO 21X15CM, EM PAPEL AP 40KG, IMPRESSÃO 4X0)	20.100,000	Unidade
46	PANFLETO FORMATO 21X15CM-IMPRESSÃO 4X4	31.900,000	Unidade
47	PANFLETO FORMATO 21X31CM,-IMPRESSÃO 1X0 -(PANFLETO FORMATO 21X31CM, EM PAPEL AP 56G, IMPRESSÃO 1X0)	9.500,000	Unidade
48	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO FOSCO, GRAMATURA 250	7.800,000	Unidade
49	TELAS OU PAINEÍS - (TELAS OU PAINEÍS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA,PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS.)	78,000	Metro Quadrado





TEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	REVISTA CAPA: 41XX28CM. 4X4 CORES	22.950,000	Unidade
51	PANFLETO FORMATO 21X31CM	500,000	Unidade
52	PANFLETO FORMATO 21X31CM	5.000,000	Unidade
53	PANFLETO FORMATO 21X31 1X1	2.500,000	Unidade
54	PANFLETO FORMATO 21X15 CM 1X0	25.000,000	Unidade
55	XEROX EM PRETO PAPEL A4	5.000,000	Unidade
56	PASTA	500,000	Unidade
57	PLACA DE INAUGURAÇÃO	50,000	Unidade
58	Placa de sinalização para extintor tipo ABC.	105,000	Unidade
59	ENVELOPE DE VEÍCULOS	200,000	Metro Quadrado
60	FITA ADESIVA REFLETIVA LUMINOSA	5,000	Unidade
61	BOBINA	20,000	Unidade
62	FOLDER 21X30CM	5.000,000	Unidade
63	FOLDER 21X30CM	25.000,000	Unidade
64	ENVELOPE TIPO SACO	2.500,000	Unidade
65	ENVELOPE TIPO SACO	1.000,000	Unidade
66	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA	1.150,000	Unidade
67	CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G	5.000,000	Unidade
68	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 380	50,000	Unidade
69	CARTILHA 4X4	1.000,000	Unidade
70	CARTAZ 42X60CM	500,000	Unidade
71	CARTAZ 42X29,7 CM	200,000	Unidade
72	CARTAZ 21X29,7 CM	200,000	Unidade
73	Placa de Homenagem Tipo 03	50,000	Unidade
74	Placa de Homenagem Tipo 02	50,000	Unidade
75	Placa de Homenagem Tipo 01	50,000	Unidade
76	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	420,000	Unidade
77	Troféu Tipo 04	100,000	Unidade
78	Troféu tipo 03	110,000	Unidade
79	Troféu tipo 02	110,000	Unidade
80	Troféu tipo 01	110,000	Unidade
81	Medalha Tipo 03	500,000	Unidade
82	Medalha Tipo 02	1.750,000	Unidade
83	Medalha Tipo 01	1.750,000	Unidade
84	Placa tipo 02	150,000	Unidade
85	Placa tipo 01	150,000	Unidade
86	Certificados	4.000,000	Unidade
87	Adesivo Fosco Offset - Impressão Jato de Tinta e Laser	200,000	Unidade
88	Pastas personalizada. Formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada)Papel cartão 300gr	2.000,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
89	Pastas personalizada. Formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada)	2.000,000	Unidade
90	Placa em acrílico branco de no mínimo 3mm - 21x30 cm.	30,000	Unidade
91	Placa em acrílico transparente de no mínimo 3mm - 21x30 cm.	30,000	Unidade
92	Placa em acrílico branco de no mínimo 3mm - 15x21 cm.	30,000	Unidade
93	Placa em acrílico transparente de no mínimo 3mm - 15x21 cm	30,000	Unidade
94	Placa de inauguração Tipo 02 - 60cm x 42cm	5,000	Unidade
95	Placa de inauguração Tipo 01 - 50 x 70 CM	5,000	Unidade
96	Faixa em Lona - 3,80m de comprimento x 0,70m de altura.	90,000	Unidade
97	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. 1,0M X 1,80M	60,000	Unidade
98	Lona para evento	5,000	Unidade
99	Adesivo leitoso com recorte	1.500,000	Unidade
100	Adesivo leitoso com recorte	1.500,000	Unidade
102	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A1	300,000	Unidade
103	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA PERSONALIZADO EM PVC	500,000	Unidade
104	PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS/LAYOUT.	20,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PANFLETO, FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 155GR.	20.900,000	Unidade	5,70	119.130,00
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, 1000 X 2500 MM (AXL) - (CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA EM ME TALÃO, INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO.)	4.620,000	Unidade	79,03	365.118,60
4	PRONTUÁRIO SUAS-(PARA GRÁFICAS. FORMATO: 21 X 29,7 CM. BLOCO COM NÚMERO DE PÁGINAS: 56 CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G ? 4/4 CORES. MIOLO: PAPEL AP 90G ? 4/4 CORES. ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, PLASTIFICAÇÃO BRILHO DE PROTEÇÃO)	6.000,000	Unidade	12,83	76.980,00
5	PROTETOR / PORTA CRACHA PVC VERTICAL 60X90.	482,000	Pacote	3,73	1.797,86
6	XEROX COLORIDA PAPEL A4	17.600,000	Unidade	1,10	19.360,00
8	XEROX EM PRETO PAPEL A4	1.440.100,000	Unidade	0,47	676.847,00
10	ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ 15X21CM. (Adesivo em papel couchê, em 1x0 cor, formato 15x21cm.)	10.650,000	Unidade	4,67	49.735,50
12	"ADESIVO REDONDO 3 CM.(Fundo e Arte á combinar com a contratante - logo SEMAS ;-Impressão 4X0 cores de acordo arte."	27.300,000	Unidade	3,67	100.191,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	"APOSTILA COM 150 PAG. (APOSTILA COM 150 PAGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNADO COM ESPIRAL TAMANHO 210MM X 297MM."	9.350,000	Unidade	11,40	106.590,00
15	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. MEDIDAS. (BANNER - para fundo de palco. medidas: 1,50m x 6m, banner medidas:1,50M X 6M,impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhos. artes a ser desenvolvida pela mobilização social.)	509,000	Unidade	127,33	64.810,97
16	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. MEDIDAS . BANNER - para fundo de palco. medidas: 1,60m x 4m, banner medidas:1,60M X 4M,impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhos. artes a ser desenvolvida pela mobilização social.	489,000	Unidade	116,67	57.051,63
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO 12X8 CM.Bloco de anotação 12x8 cm impressão 4x0 cores, papel sulfite 100 folhas	23.610,000	Unidade	12,17	287.333,70
18	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X2. papel autocopiativo - 1ª via picotada, 2ª fixa, numerado,impressão 1x0, capa adicional no final do bloco em papel 250g, 0x0, tamanho 35 x 15,5 cm.	1.900,000	Unidade	12,50	23.750,00
19	CAPA PLÁSTICA E ESPIRAL DE 9 A 12 MM Capa plástica e espiral de 9 a 12 mm	7.800,000	Unidade	1,65	12.870,00
20	"CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO.	325,000	Unidade	12,83	4.169,75
21	CARIMBO AUTOMÁTICO 02X 05CM.Carimbo automático, tamanho da área de impressão 02x 05cm.	318,000	Unidade	12,83	4.079,94
22	CARIMBO AUTOMáTICO 1,5X0,04CM.	386,000	Unidade	12,83	4.952,38
23	CARIMBO AUTOMÁTICO 1X4 CM.	366,000	Unidade	12,83	4.695,78
24	CARIMBO AUTOMÁTICO 3X6 CM.	337,000	Unidade	12,50	4.212,50
25	CARIMBO MADEIRA TAM. 02X06CM.	173,000	Unidade	12,83	2.219,59
26	CARTAZ 64X44, Cartaz 64x44, 4x0 cores, papel couchê 150g.	10.900,000	Unidade	11,50	125.350,00
27	CARTÃO DE FELICITAÇÃO EM PAPEL 60 KG.	25.800,000	Unidade	6,00	154.800,00
28	CHAVEIROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EM METAL .	7.730,000	Unidade	0,96	7.420,80
29	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 380.Carimbo automático, tamanho da área de impressão 1x4 cm.	1.335,000	Unidade	106,67	142.404,45
30	CONVITE 21X15, 4X0 CORES COUCHÊ LISO 17.Convite 21x15, 4x0 cores couchê liso 170g.	12.000,000	Unidade	2,43	29.160,00
31	"CRACHAS EM PAPEL COUCHE BRILHOSO 300G.	13.300,000	Unidade	3,90	51.870,00
32	"CRACHAS EM PAPEL COUCHE LISO 300G.	9.825,000	Unidade	3,90	38.317,50
33	CRACHáS EM PVC, 8X6 CM.Crachás em PVC, 8x6 cm com caixa protetora e corão timbrado.	4.420,000	Unidade	4,83	21.348,60





TEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT	V. TOTAL (R\$)
34	ENCADERNAÇÃO DE 17- 25MM.Encadernação com capa plástica, frente translúcida e trás fosca e espiral de 17-25mm.	5.700,000	Unidade	(R\$) 8,50	48.450,00
35	ENCADERNAÇÃO DE 07-14MM Encadernação com capa plástica, frente translúcida e trás fosca e espiral de 07- 14mm.	7.900,000	Unidade	5,23	41.317,00
36	"ENVELOPES PERSONALIZADOS - NO FORMATO AB-ENVELOPES PERSONALIZADOS	15.000,000	Unidade	5,20	78.000,00
37	"ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - formato fechado 210c150mm com 136 paginas em papel ap 75g sendo dessas 16 paginas coloridas, 120 paginas p e b, mais capa e contracapa em papel cartão 300g impressa em 4x4 cores com acabamento padrão livro."	2.500,000	Unidade	22,37	55.925,00
38	"ESTATUTO DO IDOSO.ESTATUTO DO IDOSO	800,000	Unidade	21,27	17.016,00
39	"FAIXA PARA CABEÇA DA PERSONAGEM FAFAIXA	4.800,000	Unidade	12,93	62.064,00
40	FOLDER 2 DOBRAS- MEDIDAS 21 CM LARGURA.FOLDER 2 DOBRAS-	13.900,000	Unidade	8,23	114.397,00
41	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X30CM - (FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X30CM)	27.500,000	Unidade	8,30	228.250,00
42	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X31 - (FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 21X31, EM PAPEL COUCHÊ 60KG, OU PAPEL SIMILIAR IMPRESSÃO 4X0.)	17.200,000	Unidade	10,37	178.364,00
43	JORNAL - 42X29,7 CM (ABERTO)	13.600,000	Unidade	3,23	43.928,00
44	OUTDOOR IMPRESSO EM LONA GLOSS. 440G ? 3,10X9,10M	155,000	Unidade	13,33	2.066,15
45	PANFLETO FORMATO 21X15CM- (PANFLETO FORMATO 21X15CM, EM PAPEL AP 40KG, IMPRESSÃO 4X0)	20.100,000	Unidade	10,73	215.673,00
46	PANFLETO FORMATO 21X15CM- IMPRESSÃO 4X4	31.900,000	Unidade	6,83	217.877,00
47	PANFLETO FORMATO 21X31CM,- IMPRESSÃO 1XO - (PANFLETO FORMATO 21X31CM, EM PAPEL AP 56G, IMPRESSÃO 1XO)	9.500,000	Unidade	7,73	73.435,00
48	PASTA CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO FOSCO, GRAMATURA 250	7.800,000	Unidade	11,42	89.076,00
49	TELAS OU PAINEÍS - (TELAS OU PAINEÍS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA,PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS.)	78,000	Metro Quadrado	111,67	8.710,26
50	REVISTA CAPA: 41XX28CM. 4X4 CORES	22.950,000	Unidade	16,07	368.806,50
51	PANFLETO FORMATO 21X31CM	500,000	Unidade	20,37	10.185,00
52	PANFLETO FORMATO 21X31CM	5.000,000	Unidade	20,37	101.850,00





				1704		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
53	PANFLETO FORMATO 21X31 1X1	2.500,000	Unidade	20,37	50.925,00	
54	PANFLETO FORMATO 21X15 CM 1X0	25.000,000	Unidade	20,37	509.250,00	
55	XEROX EM PRETO PAPEL A4	5.000,000	Unidade	1,02	5.100,00	
56	PASTA	500,000	Unidade	11,50	5.750,00	
57	PLACA DE INAUGURAÇÃO	50,000	Unidade	46,33	2.316,50	
58	Placa de sinalização para extintor tipo ABC.	105,000	Unidade	22,03	2.313,15	
59	ENVELOPE DE VEÍCULOS	200,000	Metro Quadrado	85,00	17.000,00	
60	FITA ADESIVA REFLETIVA LUMINOSA	5,000	Unidade	76,83	384,15	
61	BOBINA	20,000	Unidade	16,00	320,00	
62	FOLDER 21X30CM	5.000,000	Unidade	23,03	115.150,00	
63	FOLDER 21X30CM	25.000,000	Unidade	22,70	567.500,00	
64	ENVELOPE TIPO SACO	2.500,000	Unidade	4,77	11.925,00	
65	ENVELOPE TIPO SACO	1.000,000	Unidade	4,77	4.770,00	
66	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLÁSTICA	1.150,000	Unidade	13,70	15.755,00	
67	CONVITES EM PAPEL COUCHE FOSCO 210G	5.000,000	Unidade	9,83	49.150,00	
68	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 380	50,000	Unidade	194,50	9.725,00	
69	CARTILHA 4X4	1.000,000	Unidade	18,37	18.370,00	
70	CARTAZ 42X60CM	500,000	Unidade	18,40	9.200,00	
71	CARTAZ 42X29,7 CM	200,000	Unidade	19,40	3.880,00	
72	CARTAZ 21X29,7 CM	200,000	Unidade	19,40	3.880,00	
73	Placa de Homenagem Tipo 03	50,000	Unidade	49,03	2.451,50	
74	Placa de Homenagem Tipo 02	50,000	Unidade	96,00	4.800,00	
75	Placa de Homenagem Tipo 01	50,000	Unidade	149,03	7.451,50	
76	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	420,000	Unidade	28,67	12.041,40	
77	Troféu Tipo 04	100,000	Unidade	91,00	9.100,00	
78	Troféu tipo 03	110,000	Unidade	84,00	9.240,00	
79	Troféu tipo 02	110,000	Unidade	180,33	19.836,30	
80	Troféu tipo 01	110,000	Unidade	71,67	7.883,70	
81	Medalha Tipo 03	500,000	Unidade	35,33	17.665,00	
82	Medalha Tipo 02	1.750,000	Unidade	55,33	96.827,50	
83	Medalha Tipo 01	1.750,000	Unidade	85,33	149.327,50	
84	Placa tipo 02	150,000	Unidade	81,67	12.250,50	
85	Placa tipo 01	150,000	Unidade	83,33	12.499,50	
86	Certificados	4.000,000	Unidade	5,83	23.320,00	
87	Adesivo Fosco Offset - Impressão Jato de Tinta e Laser	200,000	Unidade	18,67	3.734,00	





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
88	Pastas personalizada. Formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada)Papel cartão 300gr	2.000,000	Unidade	29,43	58.860,00
89	Pastas personalizada. Formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada)	2.000,000	Unidade	30,07	60.140,00
90	Placa em acrílico branco de no mínimo 3mm - 21x30 cm.	30,000	Unidade	47,67	1.430,10
91	Placa em acrílico transparente de no mínimo 3mm - 21x30 cm.	30,000	Unidade	47,67	1.430,10
92	Placa em acrílico branco de no mínimo 3mm - 15x21 cm.	30,000	Unidade	46,67	1.400,10
93	Placa em acrílico transparente de no mínimo 3mm - 15x21 cm	30,000	Unidade	50,00	1.500,00
94	Placa de inauguração Tipo 02 - 60cm x 42cm	5,000	Unidade	30,00	150,00
95	Placa de inauguração Tipo 01 - 50 x 70 CM	5,000	Unidade	29,33	146,65
96	Faixa em Lona - 3,80m de comprimento x 0,70m de altura.	90,000	Unidade	97,73	8.795,70
97	BANNER - PARA FUNDO DE PALCO. 1,0M X 1,80M	60,000	Unidade	115,33	6.919,80
98	Lona para evento	5,000	Unidade	11,33	56,65
99	Adesivo leitoso com recorte	1.500,000	Unidade	8,70	13.050,00
100	Adesivo leitoso com recorte	1.500,000	Unidade	8,87	13.305,00
102	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A1	300,000	Unidade	16,00	4.800,00
103	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA PERSONALIZADO EM PVC	500,000	Unidade	20,17	10.085,00
104	PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS/LAYOUT.	20,000	Unidade	68,67	1.373,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6.486.492,16 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme estabelece o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem o objetivo de ampliar a competitividade, conforme art. 11, e deve ser promovido sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. A análise do parcelamento é obrigatória no ETP, de acordo com o art. 18, §2°. Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas deve ser considerada, levando em conta a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5°.

Avalia-se que o objeto desta contratação permite a divisão por lotes. A indicação





prévia no processo administrativo orienta a análise para uma contratação por lote. O mercado possui fornecedores especializados que podem atender a partes distintas do escopo, o que aumenta a competitividade e permite que requisitos de habilitação proporcionais sejam aplicados. Essa abordagem facilitará o aproveitamento do mercado local, conforme evidenciado na pesquisa de mercado e nas demandas dos setores, gerando, também, ganhos logísticos.

Apesar da viabilidade do parcelamento, considera-se que a execução por lotes é a alternativa mais vantajosa, pois mantém os benefícios da economia de escala e preserva a funcionalidade de um sistema integrado. A execução por lotes também facilita os processos de padronização e exclusividade de fornecedor, desde que cada lote seja bem delimitado e tecnicamente justificado, em conformidade com o art. 5°.

A escolha do parcelamento impacta a gestão e fiscalização. A execução em lotes pode aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas e oferece uma maior flexibilidade na gestão contratual, apesar de aumentar a complexidade administrativa. Esta decisão deve considerar a capacidade institucional de administração eficiente, alinhando-se aos princípios de eficiência do art. 5°.

Em conclusão, recomenda-se a execução por parcelamento em lotes como a alternativa mais vantajosa à Administração. Esta escolha está alinhada aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', principalmente priorizando a economicidade e competitividade conforme os arts. 5° e 11, respeitando as prerrogativas estabelecidas no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, uma vez que busca atender às necessidades operacionais das diversas secretarias de Crateús-CE no que se refere à produção e disponibilização de materiais gráficos utilizados em campanhas institucionais, ações educativas, comunicados oficiais, materiais informativos e de apoio à gestão pública.

A aquisição desses materiais está prevista nos planos de trabalho e cronogramas de diversas ações desenvolvidas pelas secretarias, sendo essencial para garantir a execução adequada de políticas públicas, programas e projetos sociais, de saúde, educação, assistência e administração, dentre outros.

O planejamento da contratação seguiu os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando o levantamento prévio de necessidades, a estimativa de consumo por setor, os estudos técnicos preliminares e o levantamento de mercado com base em cotações válidas. A adesão ao Sistema de Registro de Preços (SRP) reforça o alinhamento estratégico da medida, permitindo contratações conforme a demanda real, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência à gestão municipal.

Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para a continuidade e melhoria da execução das políticas públicas, com respaldo técnico e legal, além de estar devidamente prevista nas rotinas administrativas e orçamentárias do Município.





10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende viabilizar a produção e o fornecimento eficiente de materiais gráficos personalizados e padronizados, com qualidade e agilidade, que atendam às demandas institucionais das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. Esses materiais são fundamentais para garantir a comunicação eficaz com a população, o fortalecimento da imagem institucional e o suporte a programas, campanhas, ações informativas, educativas e administrativas.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- Aprimoramento da comunicação institucional, com materiais gráficos de apoio que reforcem campanhas públicas, ações sociais, educacionais, sanitárias e administrativas;
- Fortalecimento da identidade visual das secretarias, promovendo maior reconhecimento e coesão nas ações realizadas;
- Apoio à transparência e prestação de contas, por meio da divulgação clara e acessível de informações de interesse público;
- Redução de retrabalho e ganho de eficiência, ao garantir o fornecimento padronizado e de qualidade;
- Maior agilidade nas ações governamentais, com a disponibilidade prévia de um registro de preços que permita aquisições conforme a demanda e dentro da legalidade;
- Conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021.

Assim, a presente contratação visa não apenas suprir uma necessidade operacional, mas também promover avanços na gestão pública, garantindo que o município disponha dos recursos gráficos necessários para executar suas ações de forma planejada, organizada e alinhada aos interesses da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1°, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de Resultados Pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5°), com base em Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, tal como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas





providências seguirão a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulandose com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5°), alinhadas a Resultados Pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da demanda para a aquisição futura e eventual de material gráfico, considerando as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús - CE, revela que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como uma opção adequada e vantajosa. O SRP é inicialmente justificado pela natureza padronizada e repetitiva dos materiais gráficos, com entregas potencialmente fracionadas e incertas em termos de quantidade, atendendo, portanto, ao critério de incerta previsibilidade quanto ao quantitativo total demandado, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O uso do SRP oferece a flexibilidade necessária para atender variações na demanda, permitindo que as secretarias realizem aquisições conforme suas necessidades ao longo do tempo, sem a necessidade de estabelecer um quantitativo fechado no início do processo. Este procedimento alinha-se bem aos princípios de planejamento e economicidade previstos nos arts. 5° e 11 da referida lei, ao possibilitar economia de escala, preços pré-negociados, e a redução de esforços administrativos através de compras consolidadas. Adicionalmente, o SRP, conforme disposto nos arts. 82 e 86, proporciona uma gestão padronizada, regulada para futuros registros, potencializando a eficiência administrativa.

Em contrapartida, a contratação tradicional poderia apresentar desvantagens operacionais e econômicas no cenário descrito, pois exige um planejamento rígido e definido, com prazos que nem sempre permitem a agilidade nas respostas às demandas voláteis do setor público local. Ademais, a contratação pontual, ideal quando a necessidade é fixa e bem delimitada, não favorece cenários onde a previsão exata de consumo não é possível, restringindo a capacidade de adaptação às variações de demanda que são comuns neste tipo de aquisição.

A economicidade obtida com o SRP é respaldada pelo levantamento de mercado, demonstrando vantagens em termos de economias financeiras e operacionais, alinhando-se a uma estratégia de otimização de recursos que é central ao 'Resultados Pretendidos'. Assim, o uso do registro de preços não apenas se enquadra dentro do



escopo legal e das diretrizes operacionais esperadas pela Lei nº 14.133/2021, mas também promove o uso racional dos recursos públicos. Portanto, a adoção do SRP é a escolha adequada para atender eficientemente as necessidades da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, assegurando competitividade e efetividade dos processos de aquisição, maximizado o retorno econômico e operacional para a administração pública.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é considerada viável e vantajosa para a Administração apenas quando atende a critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, alinhados ao planejamento e aos resultados pretendidos. Para a presente contratação de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do município de Crateús–CE, a análise baseia-se na complexidade do objeto e na capacidade administrativa da cidade para gerenciar contratos de consórcios. Dada a natureza indivisível e relativamente simples do fornecimento de materiais gráficos, a contratação de um único fornecedor é mais eficiente, garantindo simplicidade na gestão e fiscalização, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência determinados no art. 5°.

Embora consórcios possam aumentar a capacidade financeira e técnica, a exigência de compromissos formais de consórcio, seleção de empresa líder e responsabilidade solidária, conforme art. 15, poderia introduzir complexidades desnecessárias tanto na gestão como na execução do contrato. Esta complexidade pode gerar desafios adicionais que não necessariamente resultariam em benefícios proporcionais às dimensões do objeto em questão. Além disso, o benefício potencial de parcerias consorciadas em determinada capacidade técnica ou financeira não se justifica quando comparado à economicidade e simplicidade de uma gestão de fornecedor único, alinhando-se melhor aos resultados pretendidos, como eficiência e transparência na comunicação através dos materiais gráficos, conforme levantado no estudo de mercado e necessidades pretensas da administração do município.

Assim, em atenção aos princípios da eficiência e do interesse público, a participação de consórcios é considerada incompatível para esta contratação específica, proporcionando uma execução mais direta e econômica ao optar por um fornecedor isolado, como recomendado pela análise de mercado. Portanto, conclui-se que vedar a participação de consórcios atende mais adequadamente a economicidade e a segurança jurídica imposta pelos arts. 5°, 15 e 18, §1°, inciso I. Tal decisão garante que os recursos destinados ao setor gráfico sejam utilizados da maneira mais vantajosa possível, mantendo a execução direta e sem intermediários que possam dissipar eficiência ou custos, assegurando que a administração alcance seus objetivos com máxima transparência e efetividade.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para o planejamento eficaz das aquisições da Administração Pública, pois permite identificar sinergias e evitar redundâncias. A consideração de contratos com objetos similares ou complementares à solução proposta garante que as iniciativas sejam economicamente viáveis e que a execução ocorra de forma harmoniosa. Além disso, a identificação de interdependências entre contratuações assegura que os requisitos prévios ou complementares estejam previstos, evitando atrasos ou a necessidade de ajustes posteriores que poderiam comprometer a efetividade da solução ou encarecer o projeto.

Para a aquisição de materiais gráficos destinada a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Crateús, foi realizada uma análise quanto à existência de contratações passadas, em andamento ou planejadas, que mantenham relação com o objeto. Foi verificado que, no momento, não há contratos vigentes cujo escopo técnico se sobreponha diretamente a esta contratação em termos de materiais gráficos. No entanto, é importante assegurar que contratos de serviços logísticos, que possam impactar a distribuição e o armazenamento desses materiais, estejam alinhados em termos de cronograma e capacidade operacional. Outrossim, considerando a dinâmica de atualização e padronização dos materiais, sugere-se que eventos anuais de avaliação de necessidades e inventário de estoque sejam estabelecidos para garantir maior precisão nas próximas contratações.

Conclui-se que, atualmente, não há necessidade de ajustes quantitativos ou de especificação técnica diretamente relativos a contratações correlatas, visto que a análise não identificou interferências significativas entre as contratações planejadas e em andamento. No entanto, o monitoramento contínuo da evolução das demandas das Secretarias e a possível revisão dos contratos logísticos são recomendações que se alinham com o objetivo de prover uma solução integrada e eficiente. Assim, recomenda-se a inclusão de uma política de revisões periódicas nas providências a serem adotadas, para ajustar, quando necessário, os quantitativos e assegurar o alinhamento da solução com o planejamento estratégico municipal.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais associados à futura e eventual aquisição de material gráfico incluem a geração de resíduos sólidos e o consumo de energia decorrente de processos de fabricação e uso rotineiro dos materiais adquiridos. A análise do ciclo de vida dos produtos, baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e nos achados do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', evidencia a necessidade de considerar soluções inovadoras e sustentáveis, como a utilização de insumos biodegradáveis e papéis reciclados, além da certificação ambiental dos fornecedores. Medidas específicas, como a adoção de papéis com certificação FSC e a preferência por produtos que possuam o selo Procel A, serão incorporadas ao planejamento para assegurar o baixo consumo energético e a eficiência ao longo da cadeia produtiva, em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei.





De igual importância é propor e implementar um sistema eficaz de logística reversa para o descarte adequado de resíduos como toners, papéis e materiais auxiliares, o que não só alinha a contratação aos resultados ambientais pretendidos como também fortalece a responsabilidade socioambiental do município de Crateús. A coleta e o reaproveitamento de embalagens e resíduos plásticos, por exemplo, mitigará impactos diretos no ecossistema local e propiciará economia de recursos. Estas medidas serão integradas ao termo de referência, conforme art. 6°, inciso XXIII, com foco em um planejamento eficiente e sustentável, que busca a proposta contratual mais vantajosa e tecnicamente embasada, conforme estipulado no art. 11.

Ratificamos que estas medidas mitigadoras são essenciais para a redução dos impactos ambientais, proporcionando maior aproveitamento e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Na eventualidade de não serem identificados impactos ambientais significativos de maneira técnica, justifica-se a dispensa de medidas mais robustas, com a premissa de manter a sustentabilidade como um componente central, conforme orienta o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após minuciosa análise dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, conclui-se que a contratação para o registro de preços de material gráfico, visando atender às diversas secretarias do município de Crateús - Ceará, se apresenta como viável e vantajosa. Esta conclusão é respaldada por uma abrangente pesquisa de mercado, que evidenciou a legalidade e a eficiência da referida contratação, conforme delineado no art. 5° da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado destacou a compatibilidade das condições operacionais e financeiras com as práticas vigentes, garantindo que as estimativas de quantidades e valores atendam à economicidade e aos princípios de vantajosidade definidos nos arts. 11 e 18, §1°, inciso XIII da mencionada Lei. A contratação reforça o planejamento estratégico dos órgãos municipais ao oferecer materiais fundamentais para a comunicação e divulgação de informações, conforme descrito no art. 40, adequandose assim ao escopo de eficiência e interesse público.

Diante destes pontos, recomenda-se o prosseguimento da contratação, integrando-a formalmente ao processo de licitação como base substancial para a decisão da autoridade competente. Tal medida assegurará que a aquisição se alinhe às exigências técnicas requeridas e garanta o atendimento eficaz dos objetivos administrativos da Prefeitura de Crateús, reafirmando o compromisso com a transparência, participação cidadã e otimização dos recursos públicos.





Crateús / CE, 19 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Davi Kelton Rodrigues hima DAVI KELTON RODRIGUES LIMA PRESIDENTE